



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 12042 **MOÇÃO Nº 224/2022**

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR ANTONIO RAIMUNDO PORTELA DE MOURA, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO À FRENTE DA EMPRESA DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGRONEGÓCIOS LTDA**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Senhor **Antonio Raimundo Portela de Moura**, pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente da empresa Delta Empreendimentos Imobiliários e Agronegócios Ltda.*

O homenageado é empresário bem conceituado em nossa cidade, exercendo a sua atividade empresarial com competência e dedicação administrativa.

Cidadão respeitado junto aos profissionais do ramo e, principalmente, junto aos seus funcionários, clientes e amigos.

Vem prestando uma valorosa contribuição através de sua dedicação em sua atuação empresarial ao desenvolvimento sócio econômico do Município de Assis.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Senhor **Antonio Raimundo Portela de Moura** e o aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente da empresa Delta Empreendimentos Imobiliários e Agronegócios Ltda.*

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, em 09 de março de 2022.

**ALEXANDRE COBRA VENCIO - Alexandre Cachorrão**  
Vereador - PDT



